



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS
AMEAL

PORTARIA 02/2025

O 3º Sgt QP PM Azevedo, Presidente em exercício por força da decisão proferida nos autos do Processo nº: 0754431-69.2024.8.02.0001, datada de 14/02/2025, no cumprimento das atribuições que lhes conferem os artigos 31, I, e 32, VII, XIII, b), XVII, do Estatuto da AMEAL, além dos artigos 22, I, e 21, XII, XIV, XV, XXIII, do Regimento Interno, diante dos efeitos da decisão judicial mencionada, encontram-se em vacância cargos de Presidente do Conselho Fiscal, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo resolve:

- 1) Exonerar de todos os cargos de livre nomeação do Presidente (Diretores, Secretários, Coordenadores, Suplentes e afins);
- 2) Desobrigar imediatamente de todas as funções, Sr. Juciano Pinto da Silva, inscrito no CPF/MF 055.808.084-70 e a Sra. Rosa Maria Cunha Seixas Neta, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.785.974-83;
- 3) Objetivando a contenção de despesas, diante do cenário crítico da Associação, inclusive sendo surpreendido com o corte da energia elétrica da sede no dia de hoje, os membros do corpo diretivo nomeados provisoriamente cumularão funções, ao passo que REALIZA as nomeações para as substituições dos titulares, as pessoas abaixo indicadas e respectivas funções e atribuições:
 - a) Sgt Youran Cruiff dos Santos Bezerra, para 1º Secretário/Diretor Financeiro e de Articulação Política;
 - b) Cb Carlos Abel da Silva Júnior, para 2º Secretário/Diretor Administrativo e de Comunicação;
 - c) Sgt André Luís de Almeida Barros, para Diretor Jurídico e Assessoria de Projetos;
 - d) Cb Jezonias Manoel dos Santos Filho, para a Diretoria de Patrimônio e Comercial;
 - e) Sgt Wellington Pereira da Silva, para a Diretoria dos Veteranos e Eventos;
 - f) Sgt Danielle Dias de Melo Azevedo, para a Coordenação dos Líderes dos Policiais Militares;
 - g) TC Luciano Almeida de Melo Virtuoso, para a Coordenação dos Líderes dos Bombeiros Militares;
 - h) Sgt Heider Claiton Alves de Souza, para a Subsele de Delmiro Gouveia;
 - i) Sgt Raul Graça Neto, na Diretoria de Esportes e Clube.
- 4) Determinar que:
 - a) Os novos diretores assumam imediatamente todas as funções inerentes às pastas apresentando todos os documentos acerca das irregularidades apontadas no Processo Judiciário mencionado, além das que forem surgindo, diretamente ao Presidente, Diretor Financeiro e Administrativo;
 - b) O Diretor Financeiro tome imediatamente as providências para iniciar uma perícia contábil cujos resultados, mesmo que parciais, deverão ser apresentados em até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura desta Portaria;
 - c) O Diretor Administrativo revise imediatamente todos os contratos de prestação de serviços em vigor, podendo rescindir, renovar - com ou sem modificações - ou contratar novos prestadores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, bem como elabore relatório acerca da situação trabalhista e previdenciária de todos os colaboradores da Entidade, com a obediência aos ditames do Estatuto e Regimento Interno, com a colaboração dos Diretores de cada departamento e com a anuência do Presidente;




ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS
AMEAL

- d) O Diretor Jurídico revise imediatamente todos os contratos de prestação de serviços do setor, podendo rescindir, renovar – com ou sem modificações – ou contratar novos prestadores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da alínea “c”;
 - e) Todos os Diretores encaminhem ao Primeiro Secretário, no mais curto prazo possível relatório detalhado acerca das condições em que se encontram as diretorias, bem como realizem de imediato todas as ações necessárias e úteis ao melhor funcionamento dos serviços/atendimentos sob sua responsabilidade.
- 5) Determinar de forma irrevogável que a presente gestão respalde sua atuação – desde os atos de rotina até os projetos de maior envergadura – em estrita observância aos princípios do art. 2º, do Estatuto, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ao artigo 21, XXII, do Regimento Interno.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Força e Honra Sempre!

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025


Dennison Alex de Azevedo Silva, 3º Sgt QP PM
Presidente em Exercício